



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Talita Simões Leão e Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição	Baía da Traição, Caldas Brandão, Capim, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Pedro Regis, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé, Sobrado
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	10/12/2006
Data da última correição	8 de setembro de 2020
Período de correicionado	1º/08/2020 a 30/06/2021

Aos 4 dias do mês de agosto de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 15/2021 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.



O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza titular, Nayara Queiroz Mota de Sousa, do Juiz Substituto, José Artur da Silva Torres, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/08/2020 a 30/06/2021 (11 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Nayara Queiroz Mota de Sousa	Ato TRT SGP nº 99/2021 - 1º/06/2021

Registre-se que o Magistrado Antônio Eudes Vieira Júnior, então Juiz Titular da Vara correicionada, foi removido para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa a partir de 1º de junho de 2021, por meio do Ato TRT SGP nº 98/2021, tendo sido removida, para esta Unidade, no cargo de Juíza titular, a Magistrada Nayara Queiroz Mota de Sousa (Ato TRT SGP nº 99/2021), a partir de 1º/06/2021.

1.2 Magistrado Substituto Fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
José Artur da Silva Torres	Ato TRT SCR nº 13/2021 - 02/05/2021

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita conta, atualmente, com **9** servidores:



Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	1º/06/2021
Edvanil Albuquerque Duarte Junior	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	20/05/2021
Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz	Secretario de Audiencia	1º/06/2017
João Joanes Florentino da Costa Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/06/2017
Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	1º/06/2017
Luciana Maria Barbosa Gusmao	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	09/06/2021
Normando Primo Bitu	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/06/2021
Patricia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário – Calculista	1º/06/2017
Valeria Ferreira da Rocha	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	11/06/2018

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita contabilizava, em 30/6/2021, um acervo processual de **2.009** processos:

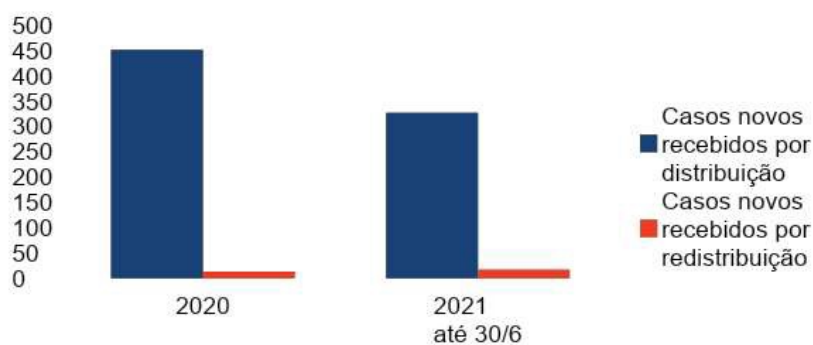
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	765
Fase de Liquidação	5
Fase de execução	1.225
Cartas precatórias e de ordem	14
TOTAL	2.009

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos



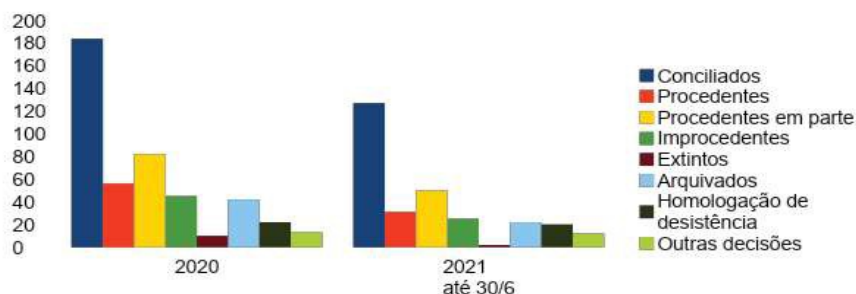
Item	2020	2021 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	450	326
Casos novos recebidos por redistribuição	13	17
TOTAL	463	343



No período correicionado há registro de 3 processos recebidos com sentenças anuladas pela instância superior (0000363-88.2018.5.13.0027, 0000146-74.2020.5.13.0027 e 000062-73.2020.5.13.0027).

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

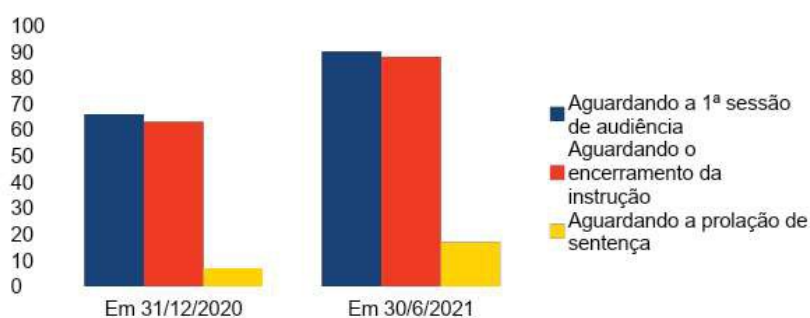
Item	2020	2021 até 30/06
Conciliados	184	127
Procedentes	56	31
Procedentes em parte	82	50
Improcedentes	45	25
Extintos	10	2
Arquivados	42	22
Homologação de desistência	22	20
Outras decisões	13	12
TOTAL	454	289



2.3 Pendentes de solução (Fonte:Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2020	Em 30/06/2021
Aguardando a 1ª sessão de audiência	66	90
Aguardando o encerramento da instrução	63	88
Aguardando a prolação de sentença	7	17
TOTAL	136	195



2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2020	2021 em 30/06	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	715	765	6,99%
Fase de liquidação	6	5	-16,66%
Fase de execução	1.252	1.225	-2,15%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

Dias da semana em que se realizaram audiências, no período correicionado, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	265	139	248	101	15
Conciliação em conhecimento	4	3	3	5	1
Conciliação em Execução	17	21	31	28	12
Una	6	14	6	8	-
Instrução	21	99	24	110	17

A Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira e esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fontes: Hórus)

Fase de conhecimento	2020	2021 até 30/06
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	62	25
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	95	123
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	109	97
Da conclusão à prolação de sentença	11	5



Do ajuizamento até a prolação da sentença	122	99
---	-----	----

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fontes: Hórus)

Item		2020	2021 até 30/06
Embargos de declaração	Recebidos	106	41
	Baixados	124	43
	Pendentes	8	5
Tutela Provisórias	Recebidos	67	30
	Apreciadas	44	22
	Pendentes	20	17
Liquidação/ Execução	Recebidos	53	7
	Baixados	44	4
	Pendentes	9	9

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/08/2020 a 30/06/2021			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	132	121	9
Recurso adesivo	11	10	2
Agravo de petição	86	87	3
Total	229	218	14

7. DURAÇÃO DO PROCESSO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2020**: **93** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **189** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **129** dias. O prazo



praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/06, é de **69** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **185** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **112** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **122** dias, para o ano base 2020 e de **99** dias, relativo a este ano de 2021, até 30 de junho.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de 2020, foi de **445** dias e de **1.395** dias, referente ao exercício atual até o dia 30 de junho.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2020	2021 até 30/6
Execuções pendentes no início do período	705	710
Execuções iniciadas	596	97
Desarquivados	2	1
Recebidos de outros Órgãos	-	14
Execução de título extrajudicial	1	-
Execuções encerradas	734	204
Remetidos a outros Órgãos	-	23
Processos arquivados provisoriamente	4	5
Execuções pendentes ao final do período	710	700

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 3.292.591,69	R\$ 1.619.752,79
Espontâneo	PJe	R\$ 608.838,96	R\$ 105.624,58
Execução	PJe	R\$ 1.411.402,19	R\$ 480.982,70
TOTAL		R\$ 5.312.832,84	R\$ 2.206.360,07



VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 30/6
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 60.312,17	R\$ 27.324,81
Contribuições previdenciárias	PJe	R\$ 369.963,97	R\$ 4.346.016,39
Imposto de renda	PJe	R\$ 398,31	R\$ 868,19
TOTAL		R\$ 430.674,45	R\$ 4.374.209,39
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
TOTAL		R\$ 430.674,45	R\$ 4.374.209,39

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/8/2020 a 30/6/2021		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	157
INFOJUD	PJe	41
SIMBA	PJe	-
RENAJUD	PJe	108
BNDT	Pendentes (PJe)	691
	Incluídos (PJe)	90

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,19%
Unidade Correicionada	94,28%



Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	97,65%
Unidade Correicionada	86,34%

Para efeito de controle da **Meta 1/2021**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **322** casos novos (por distribuição) e **278** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **86,34%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos primeiro e segundo graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,06% da Meta 2
	99,56% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade Correicionada	108,70% da Meta 2
	101,09% dos processos distribuídos até 31/12/2018

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	101,90% da Meta 2
	94,76% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	106,51% da Meta 2
	102,24% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 3/2020– Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 39,34%	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,13% da Meta 3
	41,36% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	124,74% da Meta 3
	49,08% de índice de conciliação



Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50%	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,31% da Meta 3
	40,16% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	155,17% da Meta 3
	59,75% de índice de conciliação

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,97%
Unidade Correicionada	40,57%

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 26,4% e cláusula de barreira na fase de execução: 65,8%

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	69,63%
Unidade Correicionada	64,46%

Indicadores

Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2021-01	22	16	224	746	91,06	97,90	96,23
2021-02	55	58	235	729	75,32	90,78	86,46
2021-03	63	20	224	732	61,54	88,62	80,34
2021-04	56	27	224	435	53,33	78,24	67,52
2021-05	47	37	237	424	49,38	72,85	62,24
2021-06	35	9	265	581	48,80	77,67	65,53

Meta 6/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,27%
Unidade Correicionada	Não há dados para o item informado em virtude da inexistência de ação coletiva nos moldes da Meta

Meta 7/2020 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior



IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	89,23%
Unidade Correicionada	116,38%

13. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não tenham sido fornecidos pelo CNJ, por meio de estudo das formas de cálculos utilizadas, a AGE indica, no que se refere aos baixados entre 2019 e 2020, um acréscimo no percentual de 3%.

Comparação entre taxas de baixados 2019/2020

VARA	Taxa de baixados 2019	Taxa de baixados 2020	Variação 2019 - 2020
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	49	68	39%
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	66,3	66,1	0%
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	43,7	58,6	34%
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA	42,3	54,7	29%
VARA DO TRABALHO DE SOUSA	56,4	53,2	-6%
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	51,8	52,8	2%
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	51,4	52,7	3%
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	55,8	52,1	-7%
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49	50,3	3%
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	63,7	48,5	-24%
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	35	47,6	36%
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,5	46,1	-14%
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,3	46	-3%
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	57	45,1	-21%
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,9	45,1	-6%
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	39,2	44,9	15%
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	42,6	44,4	4%
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,4	43,5	-19%
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	48,7	42,8	-12%
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	44,7	42,7	-4%
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	47,6	41,1	-14%
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,5	38,4	15%
VARA DO TRABALHO DE PATOS	43,1	35,1	-19%
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	41	34,4	-16%
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	34,5	30,6	-11%
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,3	28,8	-14%
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA	28,7	21	-27%



Foi, também, elaborada pela AGE uma estimativa do índice IPC-Jus por unidade judiciária, havendo a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita atingido o percentual aproximado de 73.5%.



Considerando-se as variáveis analisadas pelo CNJ, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um considerável redução nos quantitativos de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, enquanto que os baixados na fase de execução, entre 2020 e 2021, demonstram quantidades semelhantes, destacando-se a quantidade de baixados na fase de execução nos primeiros 6 meses do corrente ano.

Processos baixados	2019	2020	2021 até 30/06
Fase de conhecimento	1.138	708	282
Fase de execução	391	332	173



Deverá a unidade judiciária permanecer intensificando a inclusão de processos em pautas de audiências telepresenciais, assim como a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos da unidade judiciária, medidas que decerto contribuirão para a manutenção do índice IPC-Jus.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita encontra-se na **139ª colocação**, entre as 1570 varas do país. Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (713 varas no total), a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/04/2020 a 31/03/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	1º	320º	2º	1º	1º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Igarassu	2º	96º	3º	4º	4º	6º
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	14º	62º	3º	3º	10º
13ª Região - PB - 1ª Vara de Santa Rita	47º	48º	19º	95º	100º	219º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
20ª Região - SE - 1ª	1º	116,62	63,37	1.563,45



Vara de Nossa Senhora da Glória				
6ª Região - PE - 2ª Vara de Igarassu	2º	38,6	213,37	335,88
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	102,64	43,27	784,47
13ª Região - PB - 1ª Vara de Santa Rita	47º	109,08	-	456,28

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	507	1.938	7
6ª Região - PE - 2ª Vara de Igarassu	2º	1.709	337	13
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	719	912	10
13ª Região - PB - 1ª Vara de Santa Rita	47º	708	378	11

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no que se refere aos prazos de janeiro a junho de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
98,8 dias	198,2 dias
Início ao encerramento da liquidação	
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
25 dias	213 dias



Início à extinção da execução - ente privado	
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.446 dias	997,8 dias
Início à extinção da execução - ente público	
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
319,1 dias	825,8 dias
Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
1ª Vara do Trabalho de Santa Rita	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
691,3 dias	1.019 dias

JUÍZES

14. AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (Fonte: SUAP e SAOAdm))

Registra-se que os afastamentos da jurisdição da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no período de 1º/08/2020 a 31/05/2021, correspondem em sua totalidade ao então Juiz titular Antônio Eudes Vieira Júnior.

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 18364/2019	1º/08/2020 a 04/08/2020	4
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	26/11/2020 a 15/12/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 02183/2020	21/01/2021 a 09/02/2021	20

Em relação à Juíza titular, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa há registro de licença trânsito no período de 01 a 05 de junho do corrente ano (PROAD 22058/2021).

Não há afastamento de jurisdição do Juiz Substituto, Dr. José Artur da Silva Torres, no período de 12/05/2021 a 30/06/2021.

14.1 Assiduidade dos magistrados



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do então Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

14.2 Audiências realizadas 1º/08/2020 a 30/06/2021 (Fonte: Hórus)

Magistrado	Una	Encerramento Instrução	Instrução	Inquirição Testemunha	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
José Artur da Silva Torres 12/05 a 30/06/2021	7	1	29	-	45	5	4	91
Paulo Nunes de Oliveira	-	-	34	1	79	-	4	118
Antônio Eudes Vieira Junior ago/2020 a maio/2021	-	3	47	-	254	5	44	353
Nayara Queiroz Mota de Sousa junho/2021	10	1	10	-	7	2	1	31
Fernando Luiz Duarte Barboza	-	5	54	-	63	1	17	140

15. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

15.1 Solucionados 1º/08/2020 a 30/06/2021 (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Extinto	Arquivado	Desistência/ Outras Decisões	
Antônio Eudes Vieira Junior Ago/2020 a maio/2021	153	27	33	27	-	-	5	26	45	316
Fernando Luiz Duarte Barboza	30	7	55	9	-	-	1	9	1	112
Jose Artur da Silva Torres 12/05 a 30/06	15	2	5	3	-	-	-	5	1	31
Nayara Queiroz Mota de Sousa Junho/2021	5	-	1	1	-	-	-	-	-	7



Paulo Nunes de Oliveira	23	14	12	2	-	-	-	8	3	62
-------------------------	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----

15.2 Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	286
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	154
Homologação da Transação Extrajudicial	56
Embargos de Terceiro Cível	11
Consignação em Pagamento	9
Ação Civil Coletiva	4
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	3
Ação de Cumprimento	2
Ação Civil Pública Cível	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Monitória	1

15.3 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Antônio Eudes Vieira Junior Ago/2020 a maio/2021	56	93,33%
Fernando Luiz Duarte Barboza	59	95,16%
Jose Artur da Silva Torres - 12/05 a 30/06/2021	6	85,71%
Nayara Queiroz Mota de Sousa - Junho/2021	1	100%
Paulo Nunes de Oliveira	24	92,31%

15.4 Processos julgados no prazo legal 1º/08/2020 a 30/06/2021 (Fonte: Hórus)

Magistrados	Total
Antônio Eudes Vieira Junior - Ago/2020 a maio/2021	314
Fernando Luiz Duarte Barboza	112
Jose Artur da Silva Torres - 12/05 a 30/06/2021	31
Nayara Queiroz Mota de Sousa - Junho/2021	7



Paulo Nunes de Oliveira	62
-------------------------	----

15.5 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença - 5 dias (Fonte: Hórus)

Magistrados	Dias
Antônio Eudes Vieira Junior - Ago/2020 a maio/2021	3
Fernando Luiz Duarte Barboza	8
Jose Artur da Silva Torres - 12/05 a 30/06/2021	10
Nayara Queiroz Mota de Sousa - Junho/2021	25
Paulo Nunes de Oliveira	8

15.6 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação /Execução	Total
Antônio Eudes Vieira Junior - Ago/2020 a maio/2021	46	30	12	88
Nayara Queiroz Mota de Sousa - Junho/2021	3	2	-	5
Fernando Luiz Duarte Barboza	36	2	13	51
José Artur da Silva Torres - 12/05 a 30/06/2021	1	5	2	8
Paulo Nunes de Oliveira	9	2	1	12

16. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2020 e a presente correição, o primeiro ciclo do observatório foi relativo aos meses de janeiro e abril de 2021, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 11/06/2021.

Observa-se que a ordem de bloqueio pendente de desdobramento no Sisbajud já foi efetivada, bem como que a unidade se mostrou bastante organizada.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.



17. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado, até 30/06/2021, apenas a quantia relativa à conversão em renda em favor da União Federal, efetuada por meio de alvará expedido pela Corregedoria Regional.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0001383-51.2017.5.13.0027 (foi expedido alvará para saque pela parte reclamada no entanto o processo foi arquivado sem a certidão de inexistência de contas com saldo), 0001789-72.2017.5.13.0027 (arquivado sem o cumprimento do item V do despacho ID. 48123ec), 0001638-09.2017.5.13.0027, 0000612-39.2018.5.13.0027, dentre muitas outras.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

18. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados



Foram analisados 50 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 24 despachos correicionais no PJe.

O Desembargador Corregedor concede o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, não foram registradas reclamações.

19. RECOMENDAÇÕES

Aos juízes

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000163-52.2016.5.13.0027, 0000363-88.2018.5.13.0027;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A.
- c) revisitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, CCS, Infoseg, Simba, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- d) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, CCS, Infoseg, Simba), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- e) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- f) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam



agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

g) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, bem como revisadas as ferramentas eletrônicas a fim de que não reste nenhuma pendente, evitando-se o ocorrido no processo 0001610-41.2017.5.13.0027;

h) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- d) incentivar a equipe a proceder aos registros de pagamentos com regularidade;



e) proceder/incentivar os assistentes de juízes a proceder à frequente revisão de incidentes pendentes por meio do Hórus, evitando-se o ocorrido, por exemplo, no processo 0000270-91.2019.5.13.0027, com embargos à execução pendentes de 30/10/2019, no entanto, da leitura do caderno processual, observa-se que o incidente foi apreciado em 18/11/2019 (ID. dc34a8a);

f) incentivar a equipe a consultar os andamentos das cartas precatórias por meio da consulta pública, abstendo-se de pedir informações quando a consulta já informar o que se deseja, a exemplo do processo 0130352-55.2015.5.13.0027, com despacho c força de ofício de 21/06/2021 no entanto, em 15/06/2021 já tinha sido determinada a devolução da carta pelo juízo deprecado.

Aos servidores da Vara

a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, a fim de evitar o acontecido, por exemplo, nos processos 0000036-17.2016.5.13.0027, 0000302-62.2020.5.13.0027, 0130327-42.2015.5.13.0027;

b) ter atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita permanece funcionando em plena regularidade, atestando ser uma contínua busca pela otimização de rotinas procedimentais para alcançar os objetivos



estratégicos do Regional, fato comprovado pela significativa redução do prazo médio, especificamente da conclusão à prolação da sentença - de **11** dias no ano de 2020 para **5** dias no atual exercício, especificamente, de janeiro a junho. De igual modo, registra o índice alcançado na Meta 2/2020 (**108,70%**), somado ao excelente resultado que já vem alcançando a Unidade em relação à Meta parcial (**106,51%**), pelo que parabeniza a equipe, a qual demonstra o comprometimento com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

O Corregedoria Regional parabeniza a Unidade pelo tempo médio de duração do processo, na fase de conhecimento (TMDP1c), relativo a todas as classes processuais no exercício de 2020, de **122** dias para **99** dias neste atual exercício, até 30/06/2021.

O Corregedor destaca, com satisfação, o excelente índice de conciliação (**59,75%**), que se encontra bem acima da média do Regional (**38,5%**), para este ano de 2021, o que reflete no cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que vem alcançando o percentual de **155,17%**, alcançado no exercício anterior (**124,74%**), o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Constata, ainda, que a Unidade apresenta uma majoração considerável no tempo médio de duração do processo na fase de execução – de **445** dias no ano anterior para **1.395** dias no atual exercício –, podendo-se observar, no entanto, por meio do Hórus, que tal fato se deu em virtude do volume de processos antigos arquivados no período. Concita a equipe da Vara a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos na fase de execução, a fim de contribuir, no final deste exercício, com o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **64,46%**.



Destaca-se, também, o que foi observado no que se refere ao saneamento de contas judiciais ativas de processos arquivados, **não havendo sido registrada a movimentação de nenhuma conta no sistema Garimpo.**

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Nayara Queiroz Mota de Sousa, ao Juiz Substituto, José Artur da Silva Torres, à Diretora de Secretaria, Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes e demais servidores nesta sessão telepresencial.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=17334115000115,
ou=VideoConferencia, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região-
TRT13, ou=Magistrado, cn=THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE:101344484
Dados: 2021.08.10 20:58:14 -03'00"



ANEXO

VISTOS

0130289-95.2013.5.13.0028	0130884-26.2015.5.13.0028	0000172-38.2021.5.13.0027
0000983-66.2019.5.13.0027	0000088-10.2016.5.13.0028	0000135-50.2017.5.13.0027
0000099-08.2017.5.13.0027	0000449-88.2020.5.13.0027	0000880-64.2016.5.13.0027
0000309-54.2020.5.13.0027	0000057-51.2020.5.13.0027	0000264-50.2020.5.13.0027
0000086-04.2020.5.13.0027	0000270-91.2019.5.13.0027	0130221-80.2015.5.13.0027
0000427-30.2020.5.13.0027	0001058-10.2016.5.13.0028	0000536-78.2019.5.13.0027
0000230-12.2019.5.13.0027	0000210-32.2021.5.13.0033	0000167-50.2020.5.13.0027
0000059-84.2021.5.13.0027	0000157-40.2019.5.13.0027	0000261-61.2021.5.13.0027
0000278-97.2021.5.13.0027	0000201-25.2020.5.13.0027	

DESPACHOS CORREICIONAIS

0000163-52.2016.5.13.0027	0000463-72.2020.5.13.0027	0000584-37.2019.5.13.0027
0001124-85.2019.5.13.0027	0000973-22.2019.5.13.0027	0000363-88.2018.5.13.0027
0000036-17.2016.5.13.0027	0000302-62.2020.5.13.0027	0000230-75.2020.5.13.0027
0130327-42.2015.5.13.0027	0000307-50.2021.5.13.0027	0000509-61.2020.5.13.0027
0000037-60.2020.5.13.0027	0130227-87.2015.5.13.0027	0000500-02.2020.5.13.0027
0130331-76.2015.5.13.0028	0000047-07.2020.5.13.0027	0000138-34.2019.5.13.0027
0130593-29.2015.5.13.0027	0000399-96.2019.5.13.0027	0001610-41.2017.5.13.0027
0000305-17.2020.5.13.0027	0000534-74.2020.5.13.0027	0000001-81.2021.5.13.0027



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL